S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM QUATRO DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE ==========

ATA N.º 03/19

========== Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017), elaborei a ata da presente reunião, compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro de 2017, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artº. 39º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta da Vereadora, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ausente por razões pessoais. ===

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **1. VOTO DE PESAR** – Decidido aprovar um VOTO DE PESAR pelo falecimento de MARIA LUISA GOMES SOEIRO, que a Câmara Municipal lamenta profunda e sentidamente, pelo apreço que tinha pelo seu desempenho enquanto trabalhadora deste Município, devendo o mesmo ser comunicado à respetiva família. ==========

----- **2.** O Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, colocou as seguintes questões: ----------

----- **2.1.** Relativamente ao IC-26, após recordar que deu entrada uma petição nos Serviços da Assembleia da República, afirmou que considera ser oportuno lançar a discussão sobre a possibilidade do referido troço rodoviário integrar o Plano Nacional de Investimentos, tendo-se disponibilizado para ajudar no que for necessário; ----------

----- **2.2.** Questionou sobre se a Câmara Municipal de Moimenta da Beira considera uma prioridade consagrar no Plano Nacional de Investimentos a ligação entre as áreas industriais de Moimenta da Beira e de Vila Nova de Paiva, de modo a permitir a requalificação da estrada nacional que as une; ----------

----- **2.3.** Levantou algumas dúvidas sobre as razões que estão na base de uma alteração significativa do valor médio por metro quadrado referente à venda de casas de habitação em Moimenta da Beira, por comparação com municípios limítrofes, e até por

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

comparação com período homólogo de 2017, passando de € 530,00 para 262€, por metro quadrado, em função do relatório publicado pelo INE referente ao 3º. trimestre de 2018; ----------

----- **3.** A Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, perguntou para quando estão previstas as obras do coberto exterior do Centro Escolar de Moimenta da Beira. ---

----- Respondendo às questões colocadas pelo Vereador, CRISTIANO COELHO, o Senhor Presidente afirmou: ----------

----- Que o IC-26, ao longo dos últimos anos, tem sido um fator de desenvolvimento adiado para Moimenta da Beira e para a região, e que, apesar do Plano Nacional de Investimentos não estar fechado, constata-se que uma vez mais este projeto não é ali contemplado como prioridade. Afirmou, ainda, que nada justifica que este investimento seja considerado uma prioridade negativa, considerando que assim não é respeitada a coesão territorial e se aprofunda a litoralização do país. A finalizar, afirmou que o Município de Moimenta da Beira não perde nenhuma oportunidade para colocar este assunto na agenda, procurando trazer para esta causa todos os que a ela se queiram juntar, realçando as intervenções da Assembleia Municipal e da CIMDOURO, lembrando, a propósito, a forma acutilante e determinada demonstrada por todos os autarcas da região, que sistematicamente enfatizam a necessidade do IC 26, tendo inclusivamente subscrito um documento conjunto que prioriza o IC 26 sobre qualquer outro investimento rodoviário na região. ----------

----- No que se refere ao valor médio por metro quadrado relativo à venda de casas de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

habitação, o Senhor Presidente afirmou não dar credibilidade nem valor ao indicador publicado pelo INE, considerando que o mesmo está totalmente desfasado da realidade. Mais afirmou que o mercado de habitação em Moimenta da Beira tem tido as mesmas oscilações que o da região, muito marcado pelos fatores externos que derivam da crise que o país atravessou nos últimos anos. A propósito, disse que a este nível o Município de Moimenta da Beira tem um excelente comportamento quer na capacidade de investimento quer na de aquisição, que é superior à média da região. ----------

----- Quanto às áreas industriais, afirmou o Senhor Presidente que o Município de Moimenta da Beira não deixará de aproveitar todas as oportunidades de requalificação que surgirem. ----------

----- Respondendo à única questão colocada pela Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, disse que as obras de execução do coberto exterior do Centro Escolar estavam adjudicadas, aguardando-se para breve a sua execução. ==========

ORDEM DO DIA

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS

02.03. DIVISÃO ADMINISTRATIVA

02.03.01. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

019 - 120/129/000 – CONCURSOS - RECRUTAMENTO DE UM DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU – DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E CULTURAL - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL ==========

========== Oriunda do Senhor Presidente da Câmara, presente à reunião uma

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

proposta, datada de 30 de janeiro, último, referente ao assunto acima identificado, do seguinte teor: ----------

-----*"No âmbito do processo de recrutamento para um dirigente intermédio de 2º. Grau, para o exercício de funções na Divisão de Intervenção Social e Cultural, e tendo em consideração que a Assembleia Municipal aprovou a constituição do respetivo Júri, em sessão ordinária realizada em 29 do corrente mês, proponho que a Câmara Municipal autorize a abertura do competente procedimento concursal, nos termos do disposto nos artigos 20º. e 21º., da Lei nº. 2/2004, de 15 de janeiro, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação do Aviso na Bolsa Emprego Público, de acordo com a proposta de aviso em anexo".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do referido procedimento concursal, aprovando a proposta de aviso a publicitar na Bolsa de Emprego Público. ==========

02.04. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

02.04.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

020 – 210/207/000 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Candidatura da Freguesia de Baldos - "*Reabilitação e pavimentação da Rua D. Manuel de Jesus Pereira*" – Pedido de comparticipação financeira ==========

========== Oriundo da JUNTA DE FREGUESIA DE BALDOS, presente à reunião um ofício sem número, datado de 29 de outubro de 2018, registado em 30 do mesmo mês, sob o nº. 6253, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a solicitar a transferência do montante de € 9.893,50 (nove mil,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

oitocentos e noventa e três euros e cinquenta cêntimos), para pagamento das obras executadas na empreitada referida em epígrafe. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação nº. 06/19, da DIVISÃO ECONÓMICA e FINANCEIRA, que procede à cabimentação do valor de € 9.950,62 (nove mil, novecentos e cinquenta euros e sessenta e dois cêntimos). ----------

----- A propósito, o Senhor Presidente afirmou que este pedido da Junta de Freguesia de Baldos encerra alguma singularidade, na medida em que o valor em causa deveria ser assumido diretamente pela Câmara Municipal, por corresponder à parte que lhe cabia no âmbito do acordo entre as partes. Disse, a propósito, que as diferentes fases dos trabalhos que se arrastaram ao longo do tempo estão na base desta situação, dado que não é raro que as escolhas das Juntas de Freguesias tenham valores superiores à taxa de comparticipação prevista para os contratos interadministrativos, caso em que o montante remanescente é assumido, em regra, pela Câmara Municipal e pela Junta de Freguesia, cabendo a cada uma das partes assumir 50% desse montante. Ora, no caso em apreço, pelas razões acima referidas, o Senhor Presidente informou que se constatou um valor excessivo assumido pela Junta de Freguesia de Baldos, por comparação com o que foi assumido pela Câmara Municipal, procedendo-se agora à respetiva compensação. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência do valor de € 9.950,62 (nove mil, novecentos e cinquenta euros e sessenta e dois cêntimos), no âmbito do aludido acordo de execução. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.04.03. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO

021 – 130/151/200 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Alienação do lote n.º 46 ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ MANUEL GOMES PAIVA, presente à reunião um requerimento, datado de 5 de dezembro de 2018 e registada em 6 do mesmo mês, sob o nº. 7053, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a solicitar a compra do lote referido em epígrafe. ----------

----- No âmbito da análise deste pedido, o Senhor Presidente informou que o mesmo surge na sequência das conversas que tem mantido com diversos empresários e que o caso em apreço está relacionado com um investimento na área da fruticultura. Disse, ainda, que apesar do Regulamento prever em regra o procedimento de hasta pública para alienar os lotes do Parque Industrial, a Câmara pode, em situações excecionais, alinear os lotes mediante a figura de ajuste direto, com um preço não inferior a 5 euros por metro quadrado, e mediante a prestação pelo adquirente de uma garantia bancária a favor da Câmara Municipal, de valor equivalente ao da aquisição, e pelo tempo necessário à construção da infraestrutura. A finalizar, afirmou que a Câmara Municipal não deve constituir-se como um empecilho à dinamização do Parque Industrial, razão pela qual é a favor da figura de ajuste direto, na condição de, como é o caso em análise, ficarem salvaguardados os valores maiores, ou seja, a igualdade de oportunidades e condições para todos e a disponibilidade dos lotes do Parque Industrial para quem quer, de facto, ali edificar. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Colocado o assunto à discussão, o Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, disse entender o esforço que a Câmara Municipal tem feito na ampliação do Parque industrial, afirmando que não faz sentido complicar a vida dos empresários que querem dinamizar a economia no concelho. Todavia, é de opinião que seria desejável que os requerimentos fossem acompanhados de uma fundamentação mínima do que se pretende fazer, evidenciando um nível mínimo de compromisso. --------

----- O Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, afirmou que está de acordo com a simplificação dos procedimentos e que, face às explicações dadas pelo Senhor Presidente, aceita o ajuste direto. No entanto, disse que, sempre que houvesse conhecimento de potenciais interessados na aquisição de determinados lotes, se deveria realizar a hasta pública. ----------

----- Por sua vez, a Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, solicitou esclarecimentos relativamente à modalidade preferencialmente utilizada para alienação dos lotes, questionando se já teria sido realizada alguma hasta pública. ----------

----- Em resposta à questão colocada pelo Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, o Senhor Presidente informou que não vê vantagens na realização da hasta pública, uma vez que não houve mais interessados na aquisição do lote em causa. A propósito, sempre referiu que a preferência pelo ajuste direto lhe parece ser a modalidade que melhor defende o interesse público. Na verdade, disse o Senhor Presidente, a adjudicação dos lotes com base no ajuste direto tem permitido desde logo a fixação de um preço de venda de cinco euros por metro quadrado, valor claramente

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

superior àquele que tem resultado do histórico sempre que é realizada uma hasta pública. Acresce, para reforço das garantias de uma efetiva concretização do investimento, a obrigatoriedade de apresentação por parte do adquirente de uma garantia bancária, nos termos anteriormente referidos, ou seja, a favor da Câmara Municipal, de valor equivalente ao da aquisição, e pelo tempo necessário à construção da infraestrutura. ----------

----- Respondendo à Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, afirmou que houve momentos em que a alienação dos lotes se fez por hasta pública, sobretudo quando o objetivo central era o da expansão do parque industrial, mas que ultimamente a venda dos lotes se tem processado com recurso à figura de ajuste direto. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a alienação ao Senhor José Manuel Gomes Paiva, residente na Freguesia de Paçô, Concelho de Moimenta da Beira, o lote nº. 46, do Parque Industrial, com a área de 3.272,50 metros quadrados, pelo valor € 16.362,50 (dezasseis mil, trezentos e sessenta dois euros e cinquenta cêntimos, à razão de cinco euros o metro quadrado, impondo que o adquirente, em sede de outorga de escritura pública, apresente uma garantia bancária a favor da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, de igual valor ao da referida alienação, e pelo tempo necessário à edificação da infraestrutura no referido lote. =====

02.04.04. TESOURARIA

022 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 1, que acusavam

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

saldo no total das disponibilidades no montante de € 133.991,05 (cento e trinta e três mil, novecentos e noventa e um euros e cinco cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais …….. € 25.858,71

b) Dotações não Orçamentais ……. € 108.132,34

TOTAL: ……. € 133.991,05

02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.05.01. SECÇÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO

023 – 360/991/3.19 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer – Certidão de compropriedade ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA DE FÁTIMA GOUVEIA DOS SANTOS ANTÓNIO, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 13-OS/DOSU/2019, datada de 28 de janeiro, último, emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado, e emitir a respetiva certidão em conformidade. ==========

024 – 360/991/4.19 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer – Certidão de compropriedade ==========

========== Oriundo da Senhora ANA CRISTINA LOUREIRO SOARES AGUIAR,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 14-OS/DOSU/2019, datada de 28 de janeiro, último, emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado, e emitir a respetiva certidão em conformidade. ==========

02.05.02. SECÇÃO DE ESTUDOS E MOBILIDADE URBANA

025 - 340/323/500 - PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA - Regulamento - Correções materiais ==========

========== Relativamente ao assunto acima identificado, presente à reunião a informação do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, n.º 10-LS/DOSU/2019, datada de 29 de janeiro, ultimo, com o seguinte teor: ----------

----- *"Decorridos cerca de três anos após a entrada em vigor do PDM de Moimenta da Beira, foram detetadas algumas incorreções e incoerências, que motivam a necessidade de se introduzir algumas correções ao texto do regulamento, que resultam, essencialmente, das seguintes razões:* ----------

----- *a) Necessidade de corrigir determinadas remissões que são feitas de uma forma incorreta e de corrigir erros ortográficos e gramaticais;* ----------

----- *b) Necessidade de clarificar o conteúdo e o sentido de determinados artigos que apresentam uma redação pouco clara e objetiva;* ----------

----- *c) Necessidade de corrigir o dimensionamento imposto para determinados lugares de estacionamento, de modo a respeitar as normas técnicas em vigor;* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- d) Necessidade de introduzir pequenas alterações ao texto de alguns artigos cuja interpretação e aplicabilidade tem suscitado dúvidas, com eventuais prejuízos no processo de licenciamento. ----------

----- As alterações preconizadas incidem apenas no texto regulamentar e não apresentam significado, nem introduzem quaisquer alterações significativas aos modelos estratégicos de desenvolvimento e de ordenamento. ----------

----- Tratando-se de meras correções ao texto regulamentar não será utilizado neste processo de alteração do PDM de Moimenta da Beira qualquer base cartográfica, mantendo-se a eficácia de todos os elementos desenhados que integram e acompanham o PDM publicado em 16 de outubro de 2015. ------

----- Assim, para o efeito, junta-se uma proposta de introdução de "Correções Materiais" ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Moimenta da Beira, para apresentação e eventual aprovação pela Câmara Municipal. ----------

----- Informa-se que, no capítulo "Proposta de Correções" do referido documento: ----------

----- - à cor vermelha, surge o texto a suprimir, ----------

----- - à cor azul, surge o texto corrigido, e ----------

----- - à cor verde, surge o texto introduzido." ----------

----- A informação acima transcrita vem acompanhada de uma proposta de introdução de *"Correções Materiais"* ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Moimenta da Beira, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. --

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, introduzir as "correções materiais" propostas ao Regulamento do Plano Diretor Municipal, nos termos do estabelecido nas alíneas b) e d), do n.º 1, do art.º 122.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, bem como propor à Assembleia Municipal a sua aprovação, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do art.º 122.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.06. DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E CULTURAL

02.06.01. SECÇÃO DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL

"Educação"

026 – 710/714/300 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Ano letivo 2018/2019 - Protocolos de Cooperação – Mapas de encargos ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 28 de dezembro de 2018, exarada a folhas 218 e 219, ponto 147, do livro de atas 157, presente à reunião a Informação n.º 01/DISC/2019, datada de 28 de janeiro, último, relativa aos transportes escolares e a refeições dos alunos do 1.º Ciclo e do Ensino Pré-Escolar, acompanhada dos mapas de encargos, para o ano letivo 2018/2019, que nesta ata se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, cujo montante total a assumir, no período de janeiro a junho do corrente ano, é de € 108.441,09 (cento e oito mil, quatrocentos e quarenta e um euros e nove cêntimos), assim distribuído: € 28.682,64 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos) relativo às *"Refeições e Prolongamento do Pré-Escolar*", € 53.312,48 (cinquenta e três mil, trezentos e doze euros e quarenta e oito cêntimos), para *"Refeições do 1.º CEB", e* € 26.445,97 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos), no que se refere aos "*Transportes Escolares*". ----------

----- O processo vem acompanhado da respetiva informação da SEÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos inerentes encargos.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos mapas de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

encargos, no âmbito dos respetivos protocolos de colaboração. ==========

027 – 710/714/400 – ENSINO BÁSICO – Auxílios económicos para o ano letivo 2018/2018 – Atribuição de escalão ==========

========== Oriunda do GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO, presente à reunião a Informação n.º 23.RIC/DISC/2018, datada de 30 de dezembro de 2018, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta do pedido formulado por um munícipe, onde, pelas razões ali descritas, solicita a atribuição do escalão "A" de auxílios económicos para o seu educando que frequenta o ensino básico.----------

----- Assim, considerando as razões invocadas, propõe-se que a Câmara Municipal assuma o encargo com a refeição, apresentando, para o efeito, em anexo, uma lista com os encargos para o ano letivo 2018/2019, de que resulta um encargo a assumir no período de janeiro a junho do corrente ano no montante de € 121,18 (cento e vinte e um euros e dezoito cêntimos.----------

----- O processo traz informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos referidos encargos. ----------

----- A propósito, a Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, ditou para a ata a seguinte declaração: ----------

------ *"Existe um pedido para atribuição de auxílios económicos escolares, apesar do mesmo não ter dado entrada no prazo estabelecido no artigo 6 - n.º 1 do Regulamento da Atribuição de Auxílios Económicos Escolares,* ***voto a favor****, pois verifica-se pelo parecer junto que a situação se enquadra no regime de excecionalidade previsto nº 2 do referido artigo 6º do supracitado regulamento,*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

designadamente a "alteração da situação sócioeconómica", e, assim, perfeitamente enquadrado no espírito e letra do regulamento, ao contrário de outras situações anteriores que têm vindo a deliberação." ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do escalão "A" de auxílios económicos ao referido aluno, nos termos da informação supra referenciada. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 11H15. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O SECRETÁRIO